



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2154

Terça-feira, 18 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 272

Fls. Nº 58



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

372, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Portaria N.º

“Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS, e nomeia membros da Equipe de Apoio”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Municipal (art. 8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, o Decreto Municipal nº 3.836, de 31 de março de 2023, que *Regulamenta a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, das equipes de apoio e das comissões de contratação nas licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Cassilândia/MS;*

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados para exercer a função de **Agente de Contratação e Agente de Contratação Substituto**, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, os senhores, **Jaime Candido Lopes do Prado**, servidor efetivo municipal, matrícula nº 2722 e **Tarsis Douglas dos Santos Silva**, servidor efetivo municipal, matrícula nº 2680.

Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2154

Terça-feira, 18 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 272

Fls. Nº 59



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

372, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Portaria N.º

- I – Juliana Rodrigues Gomes, matrícula nº 2940 - Membro;
- II – Neusa Lisboa Gauto Rezende, matrícula nº 1447 - Membro;
- III – Suelen Furtado de Oliveira Socabe, matrícula nº 2721 – Suplente;
- IV – Anna Pierina Bizotto Machado Trevisol, matrícula nº 2704 – Suplente;
- V – Jefferson Luiz da Cruz, matrícula nº 2509 – Suplente.

Art. 3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de abril de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2154

Terça-feira, 18 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 272

Fls. Nº 60



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

373, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Portaria N.º

“Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cassilândia-MS e, nomeia membros da Equipe de Apoio”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Municipal (art. 8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, o Decreto Municipal nº 3.836, de 31 de março de 2023, que *(Regulamenta a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, das equipes de apoio e das comissões de contratação nas licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Cassilândia/MS)*;

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designadas para exercer a função de **Agente de Contratação e Agente de Contratação Substituto**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cassilândia-MS, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, as senhoras, **Eloá Karina Villanova Vidal Gomes**, servidora efetiva municipal, matrícula nº 1582 e **Rafaela Andrade Bacurau**, servidora efetiva municipal, matrícula nº 2153.

Art.2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2154

Terça-feira, 18 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 272

Fls. Nº 61

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



373, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Portaria N.º

- I – Cynthia Aparecida Tinerel, matrícula nº 1716 – Membro de Comissão;
- II – Mateus Maia Silveira, matrícula nº 1848 – Membro de Comissão;
- III – Lucas Tenório Maia, matrícula nº 2922 – Suplente;
- IV – Bárbara Silva Martins, matrícula nº 2295 – Suplente;

Art. 3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de abril de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2154

Terça-feira, 18 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023, fica no presente ato, REVOGADO, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Cassilândia-MS, 17 de abril de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023, fica no presente ato, REVOGADO, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

Cassilândia-MS, 17 de abril de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2154

Terça-feira, 18 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Deivid Henrique de Jesus
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)